



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXV PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA 13 DE MAIO DE 2008 Nº 0995 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	10
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	11
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	16
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	18
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	18
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Ministério Público.....	
Tribunal de Contas.....	
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	18
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	20

GOVERNADORIA

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 30 de abril de 2008, **SIDNEY CARVALHO DO NASCIMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico de Tomada de Conta Especial, Sindicâncias e Controle Interno, da Gerência de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de abril de 2008, **JANINE TAVARES BEZERRA DE MENEZES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de

Gerente de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de abril de 2008, **ISIS GOMES DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 13 de maio de 2008, **HAZAEI MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2008, **ELIZETE XAVIER DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Ação Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 30 de abril de 2008, que nomeou, a contar de 16 de abril de 2008, **ISIS GOMES DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Programa I, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de abril de 2008, **YEDA QUEIROZ DO NASCIMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de abril de 2008, **HELES ALBERTO MOREIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de abril de 2008, **MÁRCIO FERREIRA MENDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de abril de 2008, **VALDECI SERRÃO DE FARIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2008, **ELIZETE XAVIER DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico 1, da Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, vinculado na estrutura da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2008, 18º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2008, **ELIZETE XAVIER DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Especial III, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto de 10 de abril de 2008, que nomeou, a contar de 2 de abril de 2008, o 2º SGT PM RE 04561-0 EDVALDO SIQUEIRA E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 4º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM, no Município de São Francisco do Guaporé, da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

ONDE SE LÊ:

Nomear, a contar de 2 de abril de 2008, ... no Município de São Francisco do Guaporé, ...

LEIA-SE:

Exonerar, a contar de 2 de abril de 2008, ... no Distrito de São Domingos do Guaporé, Município de Costa Marques, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de março de 2008, o 3º SGT PM RE 02600-4 JOSÉ ALFREDO WOICZINSKY, do Cargo de Direção Superior, símbolo

CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, da 1ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 3º BPM, no Distrito de Novo Plano, Município de Chupinguaia, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de março de 2008, o **CB PM RE 05041-9 MACISTE FRANCISCO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, da 1ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 3º BPM, no Distrito de Novo Plano, Município de Chupinguaia, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de abril de 2008, o **3º SGT PM RE 03337-0 RAIMUNDO NONATO DIAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 2º Grupamento, do 2º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM, no Município de São Miguel do Guaporé, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de abril de 2008, o **2º SGT PM RE 05408-7 LUIZ CARLOS FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 2º Grupamento, do 2º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM, no Município de São Miguel do Guaporé, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de abril de 2008, o **2º SGT PM RE 05408-7 LUIS CARLOS FERNANDES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 2º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM, no Distrito de Santana do Guaporé, Município de São Miguel do Guaporé, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de abril de 2008, o **3º SGT PM RE 03337-0 RAIMUNDO NONATO DIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 2º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM, no Distrito de Santana do Guaporé, Município de São Miguel do Guaporé, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de abril de 2008, o **1º SGT PM RE 05746-7 JULEMAR SCHUMACKER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Comandante do 2º Pelotão de Policiamento Ostensivo Destacado, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 4º BPM, do Município de Espigão D'Oeste, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de abril de 2008, **LUCIENE GOMES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 24 de abril de 2008,

JOSÉ GERONIMO BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de maio de 2008, **RAIMUNDO SIMÃO GUARATE ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de maio de 2008, **GEOVANE ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de abril de 2008, **SÍLVIA CRISTINA DE SIQUEIRA BRAGA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente II, da Superintendência de Representação em Brasília.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de abril de 2008, **ALINE DA SILVA MENDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente II, da Superintendência de Representação em Brasília.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de maio de 2008, **FÁBIO ADRIANO LOPES SERRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente II, da Superintendência de Representação em Brasília.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 26 de março de 2008, **ÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegada Titular, da Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família do Município de Guajará-Mirim, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de abril de 2008, **ÊNIO OLIVEIRA BENTO DE MELO**, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor do Departamento de Polícia Técnica e Científica, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de março de 2008, **SÉRGIO MASSATOSHI YAMADA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Agência Transfusional, da Gerência Técnica e Científica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de maio de 2008, **MIGUEL ANGELO DO AMARAL LINS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de abril de 2008, **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2008, **AMARILDO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2008, **JUCINEI ROBERTO DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de maio de 2008, **YALY RIBEIRO DE POZZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretária da Assessoria de Assuntos Políticos, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de abril de 2008, **RAIMUNDO PEREIRA MAIA**, para exercer o Cargo de

de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de maio de 2008, **PAULO MELLO ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2008, **JOSÉ FRANKNETO DA SILVA CORDEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor de Análise de Custos, da Coordenadoria de Projetos, Orçamento e Fiscalização, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2008, **PEDRO SILVA BARROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de abril de 2008, **JAILSON BARBOSA MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de maio de 2008, **FRANCINI PAOLA CARBONE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Residência Regional de Vilhena, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de maio de 2008, **ELIÇON JOSÉ DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Motorista, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **GEUZENILDA ALENCAR DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-

13, de Chefe de Seção de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **JOYCE MARY MOREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, da Gerência Administrativa, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **MARCOS ROBERTO BORGES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **HERCÍLIO EDSON FEITOSA CRUZ FIGUEIRÊDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **RENATO RODRIGUES CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 12 de maio de 2008, **MARIA ANGÉLICA MARRONI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDA KICHILESKI BOM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **JOAQUIM CÉSAR FERREIRA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **FÁBIA RAMOS DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **DISNEYLÂNDIA ALENCAR LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **GEANE DOS SANTOS TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **MIRLEN GRAZIELE GOMES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **GEDNEIDE ARAÚJO VASCONCELOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO ADISON CHAVES FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **GLEICIANE ARAÚJO DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **LEILA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **ILDACY MARTINS LUNA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **RAFAELA DA SILVA ELIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **DÁFFINI MARIA MATHEUS GOUVEIA**, para exercer o Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **ALIENE PEREIRA DAS NEVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **FÁBIO MARCELO BORGES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de maio de 2008, **JOYCE MARY MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de maio de 2008, **GEUZENILDA ALENCAR DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2008, **RENATO EDUARDO ROSSI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial 1, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/02360/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de março de 2008, a servidora **MARCIA MARROCOS ARISTIDES BARBIEIRO**, do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300067720, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/02548/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de março de 2008, o servidor **LEONARDO TARGINO SILVA**

ALMEIDA E MACEDO, do cargo de Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300071279, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/02718/08,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de março de 2008, o servidor JOSÉ MOISANIEL GOMES DO CARMO, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 300055780, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/03972/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de novembro de 2005, a servidora SONIA DA SILVA VEIGA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300055686, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 1501/02026/08,

RESOLVE:

Retificar em parte, os termos do Decreto de 12 de abril de 2006, publicado no DOE, nº 0507,

de 5 de maio de 2006, que exonerou a pedido, o servidor IVANDRO DA CRUZ NEVES, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,...

Onde se Lê: Exonerar a pedido, a contar de 1º de janeiro de 20006,

Leia-se: Exonerar a pedido, a contar de 1º de janeiro de 2006,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo nº 2201/00790/08,

RESOLVE:

Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora CHEILA CRISTINA SILVA DE LIMA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300042541, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho/RO, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 1º de maio de 2008, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta no Processo nº 2201/01917/08,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos do Decreto de 25 de março de 2008, publicado no DOE, nº 0973, de 09 de abril de 2008, que Exonerou a pedido, a contar de 3 de março de 2008, o servidor GILBERTO DOS SANTOS, do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059874, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/SEDEC/Buritis-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 70/GAB/CGE
Porto Velho, 09 de maio de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000, conforme o disposto do artigo 71, inciso VI, da Constituição do Estado, e o Estabelecido nos §§ 1º e 2º do artigo 47 da Lei Complementar nº 224/2000,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ALMIR BRASIL DE SOUZA, Gerente de Contabilidade, matrícula nº 300045233, para responder pela Controladoria Geral do Estado – CGE, no período de 12 a 16 de maio de 2008, em virtude da ausência do seu Titular.
Publique-se Registre-se Cumpra-se

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

PORTARIA Nº 71/GAB/CGE
Porto Velho, 09 de maio de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000, conforme o disposto do artigo 71, inciso VI, da Constituição do Estado, e o Estabelecido nos §§ 1º e 2º do artigo 47 da Lei Complementar nº 224/2000,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOÃO CORDEIRO NETO, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 300001849, para responder pela Gerência de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado – CGE, no período de 12 a 16 de maio de 2008, em virtude da ausência do seu Titular.
Publique-se Registre-se Cumpra-se

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 13.555 de 14 de Abril de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 023/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00072-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-144, trecho: BR-364/LC 10, no Km 35,20 - BDCC (2,50 x 2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 38,80 - BTCC (2,50 x 2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 49,00 - BDCC (2,00 x 2,00)m, com extensão de 12,00m e no Km 52,70 - BDCC (2,00 x 2,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s)

de **Cacaulândia/RO**, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro

VALOR ESTIMADO: R\$ 530.636,74 (Quinhentos e trinta mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE ABERTURA: 02 (dois) de junho de 2008, às 08:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 024/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00086-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-472, trecho: Capelaço/RO-133, no Km 4,97 - BSCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 8,47 - BSCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Ji-Paraná/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro

VALOR ESTIMADO: R\$ 255.247,32 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais, trinta e dois centavos.).

DATA DE ABERTURA: 02 (dois) de junho de 2008, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 025/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00139-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-133, trecho: RO-466/RO-470, no Km 0,93 - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 3,01 - BSCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Jaru/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro

VALOR ESTIMADO: R\$ 266.136,63 (Duzentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e seis reais, sessenta e três centavos.).

DATA DE ABERTURA: 02 (dois) de junho de 2008, às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 026/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00160-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-474, trecho: RO-133/RO-475, no Km 9,02 - BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 9,69 - BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, e no km 11,39 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Ouro Preto do Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro

VALOR ESTIMADO: R\$ 378.383,92 (Trezentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais, noventa e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 03 (três) de junho de 2008, às 08:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 027/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00155-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-475, trecho: RO-470/RO 135, no Km 8,31 - BTCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 22,86 - BSCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Ouro Preto do Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro

VALOR ESTIMADO: R\$ 317.196,21 (Trezentos e dezessete mil, cento e noventa e seis reais, vinte e um centavos).

DATA DE ABERTURA: 03 (três) de junho de 2008, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 028/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00161-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-466, trecho: BR-364/Distrito Bom Jesus, no Km 2,94 - BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 12,31 - BSCC (1,50x1,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 13,75 - BSCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 21,02 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 22,50 - BSCC (1,50x1,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 23,84 - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m e no Km 26,55 - BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Jaru/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro

VALOR ESTIMADO: R\$ 737.368,62 (Setecentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais, sessenta e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 03 (três) de junho de 2008, às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 029/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00185-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-135, trecho: RO-475/BR-364, no Km 12,16 - BSCC (2,00x2,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 12,26 - BSCC (1,50x1,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 12,63 - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no km 21,74 - BSCC (2,00x2,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Ji-Paraná/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro

VALOR ESTIMADO: R\$ 336.372,12 (Trezentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais, doze centavos).

DATA DE ABERTURA: 04 (quatro) de junho de 2008, às 08:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 031/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00211-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-387, trecho: Espigão D'Oeste/Pacarana, no Km 25,20 - BSCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 29,00 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 32,50 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no km 35,00 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 40,80 - BSCC (2,00x2,00)m, com extensão de 12,00m, Km 42,70 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 63,50 - BSCC (2,00x2,00)m, com extensão de 12,00m, no(s) município(s) de Espigão do Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.023.129,19 (Um milhão, vinte e três mil, cento e vinte e nove reais, dezenove centavos).

DATA DE ABERTURA: 04 (quatro) de junho de 2008, às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 032/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00220-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-140, trecho: Cacaulândia/Colina Verde, no Km 20,30 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 23,00 - BSCC (1,50x1,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 28,70 - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no km 29,00 - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 30,90 - BSCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Cacaulândia/RO e Governador Jorge Teixeira/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro

VALOR ESTIMADO: R\$ 651.313,78 (Seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e treze reais e setenta e oito centavos).

DATA DE ABERTURA: 05 (cinco) de junho de 2008, às 08:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 033/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00227-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia Linha 75, trecho: Rodovia RO-459/Bom Futuro - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 2,10 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 2,60 - BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no km 5,10 - BTCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 7,00., no(s) município(s) de Alto Paraíso/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro

VALOR ESTIMADO: R\$ 653.500,54 (Seiscentos cinquenta e três mil, quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DE ABERTURA: 05 (cinco) de junho de 2008, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 034/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00237-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-135, trecho: Alta Floresta/ Izidrolândia - BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 58,40 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 58,80 - BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no km 59,90 - BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 60,30 - BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 67,00 - BSCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 80,50 - BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no km 81,70 - BSCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 88,20 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 91,50 - BSCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m no Km 97,10., no(s) município(s) de Alta Floresta D'Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.235.112,52 (Um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, cento e doze reais, cinquenta e dois centavos.).

DATA DE ABERTURA: 05 (cinco) de junho de 2008, às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 035/08/CPLO/SUPEL

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00241-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-494, trecho: RO-495/Primavera de Rondônia, no Km 12,40 - BTCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Parecis/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro

VALOR ESTIMADO: R\$ 247.523,36(Duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais, trinta e seis centavos.).

DATA DE ABERTURA: 06 (seis) de junho de 2008, às 08:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 036/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00245-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-484, trecho: RO-491/RO-370, no Km 7,30 - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 9,40 - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 24,70 - BTCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Santa Luzia D'Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro

VALOR ESTIMADO: R\$ 511.020,93 (Quinhentos e onze mil, vinte reais, noventa e três centavos).

DATA DE ABERTURA: 06 (seis) de junho de 2008, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 037/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00255-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-383, trecho: Alta Floresta d'Oeste/Nova Geasa, no Km 7,50 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 11,50 - BSCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 12,40 - BSCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Alta Floresta D'Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro

VALOR ESTIMADO: R\$ 426.446,18(Quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, dezoito centavos.).

DATA DE ABERTURA: 06 (seis) de junho de 2008, às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 038/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00256-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-135, trecho: RO-267/BR-429, no Km 39,70 - BDCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Castanheiras/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro

VALOR ESTIMADO: R\$ 176.926,82(Cento e setenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais, oitenta e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 09 (nove) de junho de 2008, às 08:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 039/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00257-00/2008/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-133, trecho: Espigão

do Oeste/RO-486, no Km 12,30 - BSCC (2,00x2,00)m, com extensão de 12,00m, no Km 16,00 - BDCC (2,50x2,50)m, com extensão de 12,00m, no Km 21,70 - BSCC (2,00x2,00)m, com extensão de 12,00m., no(s) município(s) de Espigão do Oeste/RO e Cacoal/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro

VALOR ESTIMADO: R\$ 283.683,22(Duzentos e oitenta e três mil, seicentos e oitenta e três reais, vinte e dois centavos.).

DATA DE ABERTURA: 09 (nove) de junho de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1108.00010-00/2007

AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial à empresa detentora LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA que foram realinhados os itens 25, 26 e 27 – caneta esferográfica, escrita fina, conforme quadro demonstrativo anexo, pertencente à Ata de Registro de Preços 010/2007, de acordo com o previsto nos §§ 3º e 4º do artigo 21 do Decreto Estadual 10.898/2004, a partir do dia 25/03/08

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 12 de Maio de 2008.

Aparecida Ferreira de Almeida Soares
Superintendente da SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
DEMONSTRATIVO DE REALINHAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	ESTIMATIVA DE CONSUMO	PREÇO DE MERCADO DA ATA	Dif. % NA ATA	VALOR REGISTRADO	NOVO PREÇO DE MERCADO	NOVA DIF. %	VALOR REALINHADO
1.	CANETA esferográfica, escrita fina, nas cores: azul, preta e vermelha corpo em material plástico transparente com suspiro, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Emb. caixa com no mínimo 50 unidades	CX	5.468	26,22	-18,00%	21,50	51,10	18,00%	27,00

Sec. do Estado da Administração

IPERON

PORTARIA Nº 054/GARH/GAB/IPERON
DE 07 DE MAIO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 6º, Inciso XIX do Decreto 9874, de 20 de março de 2002 e considerando o teor do Memo. 268/PROGER/IPERON de 24/04/2008,

RESOLVE,

Art. 1.º - **ALTERAR**, os termos da Resolução n.º 003/GAB/IPERON de 01/08/2007, publicada no DOE 816 de 13/08/2007, Constando a redação do Art. 4.º da seguinte forma:

Onde lê-se: Art. 4.º - O servidor receberá integralmente a Gratificação de Produtividade nos seguintes casos:

I-Férias

II-Licença por assiduidade

III-Licença a gestante ou adotante e

IV-Licença para tratamento de saúde até o limite máximo de 24(vinte e quatro) meses

V - Revogado

Leia-se: Art. 4.º O Servidor receberá **proporcionalmente** ou seja, pela média dos últimos 03 (três) meses trabalhados, a Gratificação de Produtividade nos seguinte casos:

I - Férias

II - Licença por assiduidade

III - Licença a gestante ou adotante e

IV - Licença para tratamento de saúde até o limite máximo de 24(vinte e quatro) meses

V - Revogado

VI – “A aposentadoria, **somente** se houver a opção legal e expressa (por escrito) e a efetiva incidência da contribuição previdenciária sobre a respectiva verba.”

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 745 /GAB/SESAU
Porto Velho, 05 de maio de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **DÉBORA DA SILVA RODRIGUES**, Diretora Geral, da Policlínica Oswaldo Cruz, matrícula 300068961, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela Diretoria Executiva do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 02 de maio de 2008.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 746 /GAB/SESAU
Porto Velho, 05 de maio de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **MÁRCIO WELDER FERREIRA**, Diretor Executivo, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, matrícula 300070871, para desenvolver suas atividades na Assessoria Técnica, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 747 /GAB/SESAU
Porto Velho, 05 de maio de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 651/ GAB/SESAU, de 16 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 0982, de 23/04/2008.

Onde se lê: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 02/01/08.

Leia-se: Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 748 /GAB/SESAU
Porto Velho, 05 de maio de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº 267/GAB/ CEMETRON, datado de 30 de abril de 2008, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **RAIMUNDO ALVES RODRIGUES**, Motorista, Matrícula nº 300044666, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON, no período de 01.04.08 a 30.04.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.12.08 a 30.12.08.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 749 /GAB/SESAU
Porto Velho, 02 de maio de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, na Gerência de Fiscalização de Frequência da Secretaria de Estado da Saúde,

o servidor **GOLBERY DA PAIXÃO LEITÃO**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº. 300043458, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 08 de abril de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 801 /GAB/SESAU
Porto Velho, 07 de maio de 2008.

O Coordenador Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão que irá realizar o levantamento quanto a entrega de matérias e pagamentos referente aos processos nº 03246/06, 06965/07, 00633/08 e 00634/08 da empresa RECOL- Representações e Comércio LTDA , sem prejuízo de suas atividades.

PRESIDENTE:

	CARGO	MATRICULA
Jeter Barbosa Mamani	Ag. em Ativ. Administrativas	300058496

MEMBROS:

Tilza Ricci Amando	Assessora Técnica	300046158
Ronaldo Domingues Alcântara	Chefe de Núcleo	300048678
Valdóir Cazuni	Gerente	300064432
Gilberto Ludgero Rodrigues Luz	Farmacêutico	300069549
Manoel Micherlane Costa do Nascimento	Farmacêutico	300050107
Iolanda Kist	Assessora	300064090

Art. 2º. - A presente Comissão terá o prazo e 30 (trinta) dias podendo este ser prorrogado por igual período mediante justificativa, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório pertinente.

Art. 3º. – Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 802 /GAB/SESAU
Porto Velho, 08 de maio de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e;

Considerando Requerimento/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, na Gerência de Assistência Farmacêutica e Medicamentos, da Secretaria de Estado da Saúde, o servidor **ILSON DANIEL RIBEIRO ARAÚJO**, Agente em Atividades

Administrativas, Matrícula nº. 300043568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 803 /GAB/SESAU
Porto Velho, 08 de maio de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** da Portaria nº 645/GAB/SESAU, de 15 de abril de 2008, as servidoras ÂNGELA MARIA DE MEDEIROS SANTOS, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e MARINICE DE JESUS PEREIRA GOMES, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Art. 2º. - **Incluir** as servidoras abaixo relacionadas, na referida Portaria que versa sobre a Comissão que irá especificar dentro do conjunto de cada Unidade de Saúde a delimitação quanto às Áreas Críticas, Semi-Críticas e Não Críticas referente ao Processo nº 01.1712.00608-00/2007, sem prejuízo de suas atividades.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Andréia Godinho Ferreira	Enfermeira	300022932
Débora Arantes do Nascimento de Melo	Enfermeira	300062528

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 804 /GAB/SESAU
Porto Velho, 07 de maio de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da portaria nº. 693/GAB/SESAU, de 30 de abril de 2008, que incluiu o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 300043832, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo -II, na Portaria nº. 083/GAB/SESAU, de 31/01/08, a qual autoriza os servidores a realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundo), com cartão corporativo.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 805 /GAB/SESAU
Porto Velho, 07 de maio de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002,

e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e;

Considerando Requerimento/ 2008.

RESOLVE:-

Art. 1º. - **RELOTAR**, na Gerência de Assistência Farmacêutica e Medicamentos, da Secretaria de Estado da Saúde, a servidora **RONNEYDE SANTOS MARCELINO PEREIRA**, Farmacêutica, Matrícula nº. 300006570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2008/ CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.547, de 08.04.2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 10.454/2003, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.01109-00/2007

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Instrumentais Cirúrgicos para serviços de alta complexidade cardiovascular, para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, discriminados no presente Edital.

FONTE DE RECURSOS: 100
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1250.1367
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 28 de maio de 2008 às 09h
LOCAL: Na sala de abertura de licitações da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias, 812 (térreo) – Olaria, em Porto Velho/RO - CEP: 78.900-000, Fone/Fax: (0xx) (69) 3216-8907 / e-mail: cpl.sesau@sesau.ro.gov.br.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESAU-RO e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU.

Porto Velho/RO, 06 de Maio de 2008.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2008/ CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.547, de 08.04.2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço POR ITEM, conforme descrito neste edital e

seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 10.454/2003, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.01231-00/2007

OBJETO: Aquisição de autoclave para atender o Hospital Regional de Extrema, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, discriminados no presente Edital.

FONTE DE RECURSOS: 100
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1250.1367
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
DATA DE ABERTURA: 29 de Maio de 2008 às 09h
LOCAL: Na sala de abertura de licitações da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias, 812 (térreo) – Olaria, em Porto Velho/RO - CEP: 78.900-000, Fone/Fax: (0xx) (69) 3216-8907 / e-mail: cpl.sesau@sesau.ro.gov.br.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESAU-RO e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU.

Porto Velho/RO, 09 de Maio de 2008.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2008/ CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.547, de 08.04.2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 10.454/2003, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.01206-00/2007

OBJETO: Aquisição de lavadoras universal de microplacas e tiras automáticas para atender o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, discriminados no presente Edital.

FONTE DE RECURSOS: 3209
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1271.2139
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
DATA DE ABERTURA: 30 de Maio de 2008 às 09h
LOCAL: Na sala de abertura de licitações da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias, 812 (térreo) – Olaria, em Porto Velho/RO - CEP: 78.900-000, Fone/Fax: (0xx) (69) 3216-8907 / e-mail: cpl.sesau@sesau.ro.gov.br.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESAU-RO e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU.

Porto Velho/RO, 12 de Maio de 2008.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESAU

Processo nº: 01-1712.00380-00/2006
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente à aquisição de medicamentos para abastecimento do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro em favor da Empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 84.613.439/0001-80, no valor total de **R\$ 2.531,52 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme consta da Nota de Crédito nº 2008NC01231 em anexo ao Processo nº 01.1712.00380-00/2006.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Contratação de empresa para confecção de material gráfico (rótulo autoclave, listagem de bolsas, questionário de triagem, etiqueta especial de identificação e outros), para atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, referente ao Processo Administrativo nº 01.1732.00014-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea “g”, do Decreto Estadual nº 10.454/03, em favor das propostas das seguintes empresas: **INDÚSTRIA E GRÁFICA IMEDIATA LTDA**, para os itens: 01,02, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 15, 16, 18, 19 e 20, no valor total de R\$ 5.364,55 (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), **GRÁFICA E EDITORA NW/M LTDA – ME** para os itens: 04, 12, 13, 14, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, no valor total de R\$ 1.225,80 (hum mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), **LEONORAIND. E COM. DE PAPÉIS LTDA**, para os itens: 05, 10, no valor total de R\$ 1.235,00 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais). Perfazendo assim o valor total do certame licitatório em R\$ 7.825,35 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). Porto Velho, 09 de Maio de 2008. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde – SESAU-

DATA: 09/05/08.
PROCESSO: 1712-00535- 00/2008
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES HOSPITALAR.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **C.M.I.REGINA PACIS LTDA** débito no valor total de **R\$ 59.233,92 (Cinquenta e Nove Mil Duzentos Trinta e Três Reais e Noventa e dois Centavos)**, referente

a SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES HOSPITALAR ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de MARÇO DE 2008.

Porto Velho, 09 de MAIO 2008.
Milton Luiz Moreira
Secretário do Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00397-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **LUIZ CARLOS MORAES**, motorista, matrícula nº 300038060 e **ALANO MIRANDA PEREIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300069346 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 1071/GAB/HRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00397-00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00418-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **LUIZ CARLOS MORAES**, motorista, matrícula nº 300038060 e **ALANO MIRANDA PEREIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300069346 no valor total de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, conforme consta do Ofício nº 081/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00418-00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00406-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **LUIZ CARLOS MORAES**, motorista, matrícula nº 300038060 e **ALANO MIRANDA PEREIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300069346 no valor total de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, conforme consta do Ofício nº 050/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00406-00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00349-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o

débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **LUIZ CARLOS MORAES**, motorista, matrícula nº 300038060 e **MANOEL LOBO DA SILVA**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 300047563 no valor total de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 1020/GAB/HRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00349-00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00408-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **LUIZ CARLOS MORAES**, motorista, matrícula nº 300038060 e **MANOEL LOBO DA SILVA**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 300047563 no valor total de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 052/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00408-00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00414-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **LUIZ CARLOS MORAES**, motorista, matrícula nº 300038060 e **MANOEL LOBO DA SILVA**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 300047563 no valor total de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 077/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00414-00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00395-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **LUIZ CARLOS MORAES**, motorista, matrícula nº 300038060 e **JOSE CARLOS GOIS**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300069347 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 1045/GAB/HRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00395-00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00419-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **LUIZ CARLOS MORAES**, motorista, matrícula nº 300038060 e **ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300070760 no valor total de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 082/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00419-00/2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00351-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **LUIZ CARLOS MORAES**, motorista, matrícula nº 300038060, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquanta reais)**, conforme consta do Ofício nº 1027/GAD/HRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00351-00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00129-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **LUIZ CARLOS MORAES**, motorista, matrícula nº 300038060, no valor total de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, conforme consta do Ofício nº 1075/GAD/HRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00129-00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00124-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **CLODOALDO DOMICIANO BRAGA**, motorista, matrícula nº 300047527 e **ALANO MIRANDA PEREIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300069346, no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 006/GDHRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00124-00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00420-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **CLODOALDO DOMICIANO BRAGA**, motorista, matrícula nº 300047527 e **ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300070760, no valor total de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 083/GDHRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00420-00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00405-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **CLODOALDO DOMICIANO BRAGA**, motorista, matrícula nº 300047527 e **ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300070760, no valor total de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, conforme consta do Ofício nº 041/GDHRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00405-00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00410-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **CLODOALDO DOMICIANO BRAGA**, motorista, matrícula nº 300047527 e **MANOEL LOBO DA SILVA**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 300047563, no valor total de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, conforme consta do Ofício nº 062/GDHRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00410-00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00125-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **CLODOALDO DOMICIANO BRAGA**, motorista, matrícula nº 300047527 e

ALANO MIRANDA PEREIRA, técnico de enfermagem, matrícula nº 300069346, no valor total de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, conforme consta do Ofício nº 016/GDHRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00125-00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00392-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **CLODOALDO DOMICIANO BRAGA**, motorista, matrícula nº 300047527 e **MARIA ROSNILDA BARROSO DA SILVA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300049605, no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 1037/GAB/HRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00392-00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00123-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **EMILSON GAVIOLI**, motorista, matrícula nº 300037995 e **ALANO MIRANDA PEREIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300069346, no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 004/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00123-00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00391-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **EMILSON GAVIOLI**, motorista, matrícula nº 300037995 e **JOSE CARLOS GOIS**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300069347, no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 1036/GAB/HRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00391-00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00400.00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **EMILSON GAVIOLI**, motorista, matrícula nº 300037995 e **JOSE CARLOS GOIS**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300069347, no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 1079/GAB/HRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00400.00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00409.00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **EMILSON GAVIOLI**, motorista, matrícula nº 300037995 e **ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA**, técnico de enfermagem, matrícula nº 300070760, no valor total de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 060/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00409.00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00546.00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **EMILSON GAVIOLI**, motorista, matrícula nº 300037995, no valor total de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 097/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00546.00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00416.00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **EMILSON GAVIOLI**, motorista, matrícula nº 300037995, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 079/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00416.00/2008.

Porto Velho, 05 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 027/2007/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que a Carta Convite acima citada, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes (computador, televisor de 29" e aparelho de som), a pedido da(o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.01176-00/2007/GPES/SESAU, foi **HOMOLOGADA** e **ADJUDICADA**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta da seguinte empresa: **ROVANI & SILVA LTDA**, para os itens: 01, 02 e 03 com o valor total de **R\$ 27.696,00 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e seis reais)**, perfazendo este o valor total do certame.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 01-1712.00479-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente à aquisição de medicamentos para abastecimento do Hospital regional de extrema em favor da Empresa **RONDOME DISTRIBUIDORA E COM. DE MEDICAMENTOS, LTDA**, CNPJ nº 06.250.684/0001-66, no valor total de **R\$ 77,60 (setenta e sete reais e sessenta centavos)**, conforme consta da Nota de Crédito nº 2008NC01102 em anexo ao Processo nº 01.1712.00479-00/2007.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 013/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (material de artes, esportivo e de cozinha), para atender a Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES/Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II ESTADUAL, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00314-00/2008, foi **HOMOLOGADA** e **ADJUDICADA**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta das seguintes empresas: **TECNOMED DIST. DE PROD. FARM. HOSP. LTDA-ME** para os LOTES 01, 04, 05, 10, 11, 12, 14, 20 e 23 com o valor total de **R\$ 4.732,50 (quatro mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**; **PRISMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME** para os LOTES 02, 03, 07 e 09 com o valor total de **R\$ 2.369,00 (dois mil trezentos e sessenta e nove reais)**; **COSTA E MARTINS LTDA-ME** para os LOTES 01, 03 e 04 com o valor total de **R\$ 1.523,00 (hum mil quinhentos e vinte e três reais)**, perfazendo assim o valor total do certame em **R\$ 8.624,50 (oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, ficando ainda os seguintes LOTES **FRACASSADOS**: 08, 13, 16, 17, 18, 19, 21 e 22.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 01-1712.00911-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafo, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, bem como o que consta na Informação nº. 070/PGE/2008, fls. 443/444 dos autos, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **MASTER UNIFORMES E BRINDES IND. E COM. LTDA**, o débito no valor de **R\$ 20.740,00 (vinte mil, setecentos e quarenta reais)** - **Nota Fiscal nº. 6976**, referente a aquisição de materiais gráficos para atender ao Conselho Estadual de Saúde - CES/RO, na VI Conferência Estadual de Saúde e Qualificação de Conselheiros Municipais de Saúde.

Porto Velho, 09 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00911-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafo, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, bem como o que consta na Informação nº. 070/PGE/2008, fls. 443/444 dos autos, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PORTEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, o débito no valor de **R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)** - **Nota Fiscal nº. 000845**, referente a aquisição de materiais gráficos para atender ao Conselho Estadual de Saúde - CES/RO, na VI Conferência Estadual de Saúde e Qualificação de Conselheiros Municipais de Saúde.

Porto Velho, 09 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00309-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, o débito no valor de **R\$ 20.447,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)**, referente ao ressarcimento de tarifas bancárias, em relação ao mês de dezembro de 2007.

Porto Velho, 09 de maio de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

HBAP

Portaria Nº 033/08/GAD/ HBAP de 23 de Abril de 2008.

O Diretor Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando, sobretudo o

disposto no Artigo 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002 e a Resolução CNRM nº 001/2004, e,

Considerando o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro é uma unidade de residência médica que possui programas de residência médica para áreas básicas e áreas de acesso de direto, credenciados pela Comissão Nacional de Residência (CNRM);

Considerando, o interesse da Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro em consolidar e regulamentar as atividades de supervisão dos Programas de Residência Médica;

Resolve:

Artº - Nomear, sem prejuízo de suas funções, o servidor **MAURÍCIO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, médico, matrícula nº 300038907, para responder pela Supervisão do Programa de Residência Médica em Ortopedia que é assistida por este Hospital de sorte que se possa dar cumprimento ao disposto no Artigo 14º do Regimento Interno da COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposição contrária.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

AMADO AHAMAD RAHHAL
Diretor Geral/ HBAP.

Portaria Nº. 032/GAD/ HBAP de 23 de Abril de 2008.

O Diretor Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando, sobretudo o disposto no Artigo 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002 e a Resolução CNRM nº 001/2004, e,

Considerando o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, uma unidade de residência médica, que possui programas de residência médica para áreas básicas e áreas de acesso de direto, credenciados pela Comissão Nacional de Residência (CNRM);

Considerando, o interesse da Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro em consolidar e regulamentar as atividades de supervisão dos Programas de Residência Médica;

Resolve:

Art. 1º - Nomear, sem prejuízo de suas funções, o servidor **VALMOR ARTHUR PATRICIO JUNIOR**, médico, matrícula nº 300053298, para responder pela supervisão do Programa de Residência Médica em Ortopedia que é assistida por este Hospital, de sorte que se possa dar cumprimento ao disposto no artigo 14º do Regimento Interno da COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposição contrária.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

AMADO AHAMAD RAHHAL
Diretor Geral/ HBAP.

AGEVISA

PORTARIA Nº 272 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 08 de maio de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CLOSS**, Função, Chefe de Núcleo/Inspetor, Matrícula 300064509, **ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER**, cargo/função: Médico/Inspetor, matrícula 300011583 e **ANTONIO DONATO PEREIRA**, Função motorista, Matrícula 300002800, onde a equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções juntamente Conselho Regional de Medicina – CRM, nos municípios de Ariquemes, no período de 12.05.2008.

Art. 2º. - Conceder a cada servidor o pagamento de 0,5 (meia) diária, de acordo com o memorando nº. 0166/GTVISA/AGEVISA-RO.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo nº **01.1734.00003-0099/2007**, bem como os documentos anexos aos autos, nos termos do Decreto Estadual nº 5459 de 11.02.1992, **RECONHECEÇO E HOMOLOGO** em favor da servidora **IRAILDES RIBEIRO DOS SANTOS**, o débito de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**, referente ao pagamento de ressarcimento de diárias, que não foram pagas para servidora acima, tendo em vista que a Conta Corrente da mesma não foi cadastrada no SIAFEM, conforme Ofício nº 426/GAB/GTAF/AGEVISA de 17 de abril 2008. E autorizo a emissão da correspondente Nota de Empenho e posterior liquidação e pagamento, tudo de conformidade com a legislação pertinente.

Porto Velho (RO), 06 de maio de 2008.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2008

CONTRATANTES: A AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA-RO e ALMEIDA & COSTALTD.

OBJETO: tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de auditório, material áudio – visual, material de informática, hospedagem, fornecimento de refeições e coffee-break, para realização dos eventos do Projeto VIGIUS II, a pedido da AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA, conforme Nota de empenho.

VALOR GLOBAL: R\$ 264.478,22 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 264.478,22 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 09

Nota de Empenho: nº 2008NE00142 de 25/04/2008.

DO PROCESSO Nº: 01-1734.00049-00/2008.

DO PRAZO: 06 (seis) meses, após assinatura do instrumento contratual.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2008

ASSINAM:

GILBERTO MIOTTO – Diretor Geral da AGEVISA-RO

JORDELINO ALVES DA COSTA - Sócio Gerente
ELIANA SOCORRO ALMEIDA DA COSTA – Sócia Gerente

Porto Velho/RO, 25 de abril de 2008.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2007 RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2007 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA – TRE

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que **ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2007 relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2007 do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE**, para aquisição de **01 (um) Veículo STATION WAGON PERUA, PARATI/VOLKSWAGEN 1.6, ao preço unitário de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, totalizando R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais), em favor da empresa: SAGA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, conforme previsto no Decreto Federal nº 3931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho/RO, 06 de maio de 2008.

Evilásio Silva Sena Júnior

Presidente do Conselho Deliberativo do Funrespol

CORPO DE BOMBEIROS

Portaria n.º 003/FUNESBOM

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, **no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo n.º 1514.00023-00/2008.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **ADILSON JOSÉ DE SOUZA - SGT BM** – CPF Nº 062.006.818-30 Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para atender as necessidades da Unidade BM no município de Ouro Preto, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a(s) Notas(s) de Empenho(s) n.º(s) **2008NE00021 e 2008NE00022.**

Recursos			Valores
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valor
06.182.1243	2600	3390-30	1.000,00
06.182.1243	2600	3390-39	1.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata o artigo precedente deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao da realização da despesa de acordo com o Art. 11 do Decreto n.º 10.851/03.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto n.º 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania

Portaria n.º 004/FUNESBOM

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, **no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º**

10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo n.º 1514.00022-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **LINDOVAL RODRIGUES LEAL - CAP BM** – CPF Nº 408.062.782-34 Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para atender as necessidades da Coordenadoria de Apoio Logístico e Financeiro do CBMRO, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a(s) Notas(s) de Empenho(s) n.º(s) **2008NE00019 e 2008NE00020.**

Recursos			Valores
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valor
06.182.1243	2600	3390-30	1.000,00
06.182.1243	2600	3390-39	1.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata o artigo precedente deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao da realização da despesa de acordo com o Art. 11 do Decreto n.º 10.851/03.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto n.º 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania

DETRAN

Portaria 1204/GAB/DETRAN-RO Em:09.05.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos, **Agente de Trânsito**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do Detran-RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1204/GAB/DETRAN
Cargo: Agente de Trânsito – Grupo III– C21 - Classes -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

11º BRENNO VITOR DE OLIVEIRA DIONIZIO

RG

1032272

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2008
(Processo n.º 2921/2008)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, por item, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é contratação de empresa especializada em confecção de chaves e carimbos, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito (Sede e COOMETRAN), conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 28 de maio de 2008, às 9 h (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 78903-830, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPL, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 24 de abril de 2008.
Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2008
(Processo n.º 4174/2008)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, por item, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é a aquisição de **11 (onze) veículos tipo PICK-UP cabine dupla**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A **abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 30 de Maio 2008, às 9h** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 78903-830, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPL, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 09 de Maio de 2008.
Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO

Secretaria de Finanças

CRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2008

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do artigo 112 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a pagar(em) o(s) seu(s) respectivo(s) créditos(s) tributários(s) relativos aos Autos de Infração no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de vencido o prazo, ser (em) tomadas as providências cabíveis.

01 — CONTRIBUINTE: SINATEL – SISTEMA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CAD. ICMS: 00000000132703-8
ENDEREÇO: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 2585 – ESPIGAO DO OESTE RO
AUTO DE INFRAÇÃO 04-024376-1
VALOR ORIGINAL: R\$=10.155,00=

02 — CONTRIBUINTE: IMPELCO COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CAD. ICMS: 0000000051698-8
ENDEREÇO: AVE SETE DE SETEMBRO, 2690 – ESPIGAO DO OESTE RO
AUTO DE INFRAÇÃO 04-024381-7
VALOR ORIGINAL: R\$=11.847,50=

ESPIGAO DO OESTE-RO, 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
AGENTE DE RENDAS
CAD 300007315

ATO Nº 034/2008/GAB/CRE
Porto Velho, 02 de Maio de 2008

Dispõe sobre o cancelamento de regimes especiais previstos no Decreto nº 13041, de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando pedido de cancelamento do regime especial de dilação de prazo para prestadores de serviços de transporte de cargas solicitado pela própria empresa, **TRANSMOURÃO – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA**,

RESOLVE:

Cancelar o Regime Especial de dilação de prazo para pagamento, em conta gráfica, do imposto devido por prestadores de serviços de transporte de cargas, da empresa abaixo relacionada:

• **TRANSMOURÃO – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA**
INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS-RO:
0000000097591-5
CNPJ (MF): 03.890.138/0001-00
JI-PARANÁ / RO

1. o cancelamento do Regime Especial de que trata este ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 035/2008/GAB/CRE
Porto Velho, 02 de Maio de 2008

Dispõe sobre o cancelamento de regimes especiais previstos no Decreto nº 13041, de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a empresa GAGRIOTTI & LOPES LTDA, não atendeu os requisitos do Decreto 13.041/07, quanto à renovação do regime especial de diferimento, para manutenção desse instituto nas operações com café e madeira, entre comerciantes,

RESOLVE:

Cancelar o Regime Especial de diferimento, para manutenção desse instituto nas operações com café e madeira, entre comerciantes, da empresa abaixo relacionada:

• **GABRIOTTI & LOPES LTDA**
INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS-RO: 0000000015368-1
CNPJ (MF): 15.860.240/0001-33
OURO PRETO DO OESTE / RO

1. o cancelamento do Regime Especial de que trata este ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 036/2008/GAB/CRE
Porto Velho, 02 de Maio de 2008

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial, previstos na Lei nº 1473/05, que concede crédito presumido nas operações de saída interestadual de mercadorias importada do exterior.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando relatório emitido pela Gerência de Fiscalização indicando irregularidades da empresa IMPERIAL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA,

RESOLVE:

Cancelar o Regime Especial, que concede crédito presumido nas operações de saída interestadual de mercadoria importada do exterior para a empresa abaixo especificada:

• **IMPERIAL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**
INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS-RO: 0000000169625-4
CNPJ (MF): 08.772.328/0002-19
PORTO VELHO / RO

1. o cancelamento do Regime Especial de que trata este ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador Geral da Receita Estadual

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

IPEM

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

PROCESSO: 1921.00006-00/2007

INTERESSADO: IPEM-RO

OBJETO: Serviços de limpeza e conservação Predial.

RECONHEÇO e HOMOLOGO a presente despesa, referente à Contratação de serviços de limpeza e conservação Predial, no período do mês de Abril de 2008, no valor total de **R\$ 6.666,16 (Seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos)**, em favor da **HIGEMAX COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ:00.686.688/0001-05, por tratar-se de despesa corrente e necessária realizada amparada pelo inciso IV do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 deu-se a despesa sem prévio empenho.

Porto Velho – RO, 09 de Maio de 2008.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEM-RO

Termo Aditivo Nº. 03/2008

Extrato do Termo Aditivo: Nº. 01/2008 IPEM/RO, do contrato de Adesão nº. 001/2007.

Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEMRO.

Contratada: Centrais Elétricas de Rondônia – S/ A - CERON.

CLAUSULA 1ª: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da cláusula Décima do Contrato de Adesão nº. 001/2007/IPEM/RO, prorroga o prazo de vigência, do contrato em referência, pelo período de 12 (doze) meses, a contar desta data.

Cláusulas Segunda: Das demais Cláusulas contratuais: As demais cláusulas contratuais do Contrato de nº. 001/2007/IPEM/RO, permanecerão inalteradas.

ASSINAM: Pelo contratante IPEM/RO – Antenor Kloch, pelo Contratado: Eng: Nicolau Couto Lopes Cravo – Gerente da Unidade de Negócios Norte; Engº Francisco José Fernandes Arruda – coordenador da Equipe de Perdas.

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2008**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada

através do Decreto nº 1456, de 22/08/2007 torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 522/2008, a realização de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2008, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de peças e contratação de serviços para recuperação e manutenção dos veículos pertencentes a frota desta secretaria, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, de acordo com Projeto Básico. O recebimento dos envelopes e início do julgamento das propostas dar-se-ão às 08:30 horas do dia 29 de Maio de 2008, na Sala da CPLMO, na sede da Prefeitura Municipal de Chupunguaia – RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se a disposição dos interessados na Avenida 27, nº 1133, Centro, Chupunguaia - RO, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, o custo do edital será de R\$ 20,00 (vinte reais). Maiores esclarecimentos serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1394 ou "E-mail: cplmochupunguaia@hotmail.com".

Publique-se!

Chupunguaia, 09 de Abril de 2008

SINDOVAL GONÇALVES

Presidente da CPLMO.

DEC. Nº 1456/07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDONIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

CONVITE

A Chefe do Executivo Municipal de Rolim de Moura, Mileni Cristina Benetti Mota, convida toda população para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente ao 1º Quadrimestre de 2008, que se realizará no dia 26 de maio de 2008, às 19:00 horas no Saguão da Prefeitura Municipal, quando estará fazendo as demonstrações e avaliações sobre os cumprimentos das metas fiscais, em conformidade com Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000. Compareçam!!!

Rolim de Moura, 09 de maio 2008.

Mileni Cristina Benetti Mota

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDONIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

NOTA DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, vem através do presente, informar que estará a disposição dos interessados junto ao Mural da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura a partir de 19 à 26 de maio de 2008, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 2º Bimestre de 2008 e o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2008. Tais publicações, estão devidamente amparadas na Lei Municipal Nº 912/1999 que estabelece o Mural, com sendo o Diário Oficial do Município.

Rolim de Moura, 09 de maio de 2008.

Mileni Cristina Benetti Mota

Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada a PRORROGAÇÃO da abertura sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Agricultura no programa "desenvolvimento do setor Agropecuario. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **27 de maio de 2008 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 1161/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 09 de maio de 2008

Marcineide Rodrigues Moldes**Pregoeira Oficial**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada a PRORROGAÇÃO da abertura sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a contratação de empresa prestadora de serviços em consultoria para elaborar o plano habitacional de interesse social. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **27 de maio de 2008 às 11:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 1107/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 09 de maio de 2008

Marcineide Rodrigues Moldes**Pregoeira Oficial**

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada a reabertura da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente aquisição de passagens via terrestre, para atender pacientes encaminhados pelo Programa DST/AIDS bem como outros pacientes encaminhados e agendados para realização de exames. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **26 de maio de 2008 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização:

ção: Processo Administrativo nº 0749/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 08 de maio de 2008

DELZA DINIZ FERNANDES

Pregoeira Oficial**CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo: 0750/2008

Objeto: Contratação de pessoal qualificado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Comunitária no atendimento ao Projeto "Orquestra Solidária". Conforme projeto Básico em anexo ao Processo nº 0750/2008-SEMAC

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, avisa a todos os interessados que está recebendo propostas de:

v Professor de música para lecionar aulas em atendimento ao Projeto "Orquestra Solidária", 40 (quarenta) horas semanais de segunda a sexta-feira, no período matutino e vespertino.

v Monitor para prestar serviços em atendimento ao Projeto "Orquestra Solidária" 20 (vinte) horas semanais de segunda a sexta-feira, no período matutino.

As despesas para a execução dos serviços, serão por conta exclusiva dos interessado, sendo que o Município de Rolim de Moura somente irá realizar o pagamento dos serviços executados. O Município de Rolim de Moura se exime de pagar quaisquer ônus ao interessado.

O valor do presente contrato será de até R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos reais) para Professor e R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) para Monitor.

Qualquer informação sobre a presente convocação poderá ser obtida pessoalmente no seguinte endereço: Avenida João Pessoa, Centro de Rolim de Moura, ou pelo telefone 0**69 3442 1526 das 7:30 às 12:30 horas,

Rolim de Moura, 05 de maio de 2008.

CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: 1132/2008

Objeto: Contratação de serviços par a efetuar levantamento geológico e cubagem do material para revestimento primário das vias rurais e urbanas, seguido de plano de recuperação de uma área de 4ha (quatro hectares), sendo que o plano deverá ser aprovado perante órgão competente. Conforme projeto Básico em anexo ao Processo nº 1132/2008-SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, avisa a todos os interessados que está recebendo propostas de Geólogos especializados para execução dos serviços acima citados.

As despesas para a execução dos serviços, serão por conta exclusiva dos interessado, sendo que o Município de Rolim de Moura somente irá realizar o pagamento dos serviços executados. O Município de Rolim de Moura se exime de pagar quaisquer ônus ao interessado.

O valor do presente contrato será de até R\$7.000,00 (sete mil reais).

Qualquer informação sobre a presente convocação poderá ser obtida pessoalmente no seguinte endereço: Avenida João Pessoa, Centro de Rolim de Moura, ou pelo telefone 0**69 3442 1526 das 7:30 às 12:30 horas,
Rolim de Moura, 05 de maio de 2008.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
DO GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 048- 2008**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de Seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 2331/PMSMG/2008 de 08 de abril de 2008, torna publico que se encontra autorizada através do Processo 329/SEMAGRI/2008 a realização de Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tendo a finalidade: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**.

Data de Abertura: 26/05/2008, às 11h30min.

Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiara no Paço Municipal 16 de Junho.

Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na conta 5854-8, agência 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/PMSMG-RO.

São Miguel do Guaporé, 09 de MAIO de 2008.

Mauro Rafael Garcia
Pregoeiro

**Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/SEMSAU/
2007
Processo nº 850/2008**

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, por meio de seu Pregoeiro(a), nomeada pela Portaria nº 002/GP/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02 Pregão Presencial no dia 28 de Maio de 2008 às 09:00, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av: Rio Branco nº 2017 Centro, nesta cidade Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MINIBUS E 01 (UMA) MOTONETA PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA**. O edital encontra-se a disposição para consulta e retirada na CPL, no endereço supracitado, ou pelo Fone/Fax (69) 3521-6993, das 07:30 às 13:30.

JARU/RO, 13 de Abril de 2008.

**MONIELY LIMA BEZERRA
Pregoeiro (a)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO
JAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

TOMADA DE PREÇOS nº 007/CPL/2008

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está **CONVOCANDO** empresas interessadas para **contratação direta de serviços de Pavimentação Asfáltica**, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações pela Lei 8.883/94, através do Processo **259/SEMOB/2007**, cuja data para recebimento da documentação das empresa será a partir da data desta publicação até o dia **16 de Maio de 2008**, na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, localizada na **Rua 21 de Abril, Nº 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia**. no horário das **07:30 às 13:30 horas de Segunda a Sexta feira**.

Candeias do Jamari-RO, 13 de Maio de 2008

EDVALDO ACIOLE DA SILVA

Presidente – CPL

Portaria: 003/2008 – 02.01.2008

Ineditoriais

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

O presidente do Sindicato dos Servidores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SINSEDAM, Torna a público que já está devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº. 09.210.575/0001-03 e registrado no Cartório de registros Assis Barros sob o nº.7310, no Livro A-184 às fls 057 de 22/10/2007, com sua Sede provisória sito à Rua Tamareira, 3158 –Bairro Eletro norte – Cep 78.914-270.

Paulo Rosário Sobrinho
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA -
CREA/RO**

a) Processo nº. 279/2008, **b) Contratante:** Conselho Regional de Eng^a, Arquitetura e Agronomia- CREA/RO, **c) Contratada:** COMERCIAL COLUMBIA LTDA, **d) Objeto:** Fornecimento de combustível (gasolina comum) para atender veículos à serviços do CREA-RO, **e) Vigência:** 12 (doze) meses ou enquanto durar a entrega total, a contar da data da sua assinatura. **f) Valor do Contrato:** R\$ 17.780,00 referente a 7.000 litros de combustível com preço unitário de R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) Base Legal: Lei 8.666/93, **h) Signatários:** Eng.º Civil Geraldo Sena Neto, Presidente do CREA-RO e Jayme Miguel Ledo Silva, Sócio gerente.

Presidente

EXTRAVIO

DISTRIBUIDORA HIROSHIMA LTDA, CNPJ: 05.031.555/0001-14, Localizada Av. das Nações Unidas, 16, N.S das Graças – Porto Velho/RO, comunica o extravio do Livro de Inventário, modelo 7.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - CEPORD
CNPJ Nº 34.779.934/0001-95
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – CEPORD, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á, em primeira convocação, no dia 21 de maio de 2008 (quarta-feira), às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Farquar, s/n, Esplanada das Secretarias, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a fim de apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1) Dissolução da sociedade e nomeação do Liquidante, 2) Fixação da remuneração do Liquidante, 3) Deliberação sobre assuntos gerais.

Porto Velho-RO, 12 de maio de 2008.

WILSA CARLA AMANDO
Diretora Presidente

**Dist. Equador de Produtos de Petróleo
LTDA.**

CNPJ – 03.128.979/0004-19

Comunicado de Extravio de Nota Fiscal

Comunicamos o Extravio da 1ª via da Nota Fiscal Nº 34.638, Valor correspondente à R\$ 37.050,00 (Trinta e Sete Mil e Cinquenta Reais), da Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo LTDA, correspondente à entrega de Porto Velho, Processo 1501/00886/2007 – Sesdec (Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania), entre a Distribuidora Equador e a GTO (Gerência Transportes Oficiais).

Porto Velho, 13 de Maio de 2008.

Hercules Junior da Silva

CPF – 821.885.85-00

Distribuidora Equador - Faturamento e Logística

Est. Do Belmont, Km 05 – B. Milagres

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Sr^a. Lucilene Aparecida de Matos Brito, estabelecida no município de Ji - Paraná- RO, sito a rua Castelo Branco, nº 417, bairro Riachuelo, portadora do CPF: 582.705.152-72 - e Rg 583.779-SSP-RO, comunica a perda de 05 (cinco) formulários de nota fiscal da empresa **COIMBRA- IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, sendo a numeração de 5996 a 6000 de serie 2 modelo 1.